



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 121, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

**Nomeia presidente da Junta
Administrativa de Recursos de Infrações
– JARI.**

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, nos termos da Lei Municipal nº 641, de 12 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 658, de 20 de março de 2014, ELISANDRO DA SILVA RODRIGUES para o cargo de presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, para um período de 02 (dois) anos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos vinte e dois dias do mês de junho de 2022.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda